

	Duração em anos
Tachos de ferro esmaltado . . . . .	4
Tachos de fôlha . . . . .	2
Talheres para salada . . . . .	5
Talhas de fôlha . . . . .	15
Tarimbas . . . . .	20
Tegelas de ferro esmaltado . . . . .	10
Terrinas de fôlha . . . . .	5
Tinas para água . . . . .	8
Tinas de ferro zincado para banho geral . . . . .	15
Tinas de ferro zincado para banho circular . . . . .	15
Tinas para pés . . . . .	6
Tinas de semicúpulo . . . . .	10
Toalhas de mãos . . . . .	3
Toalhas de mesa . . . . .	5
Torradores para café . . . . .	10
Travesseiros de linhagem . . . . .	6
Travesseiros para camas do Corpo Expedicionário Portu- guês . . . . .	3
Trepas de ferro . . . . .	5
Triângulos de ferro . . . . .	5
Triângulos de madeira . . . . .	3
Trinchantes . . . . .	30
Tubos de chaminé para fogão de campanha . . . . .	10
Urinóis de zinco . . . . .	6
Urinóis de ferro esmaltado . . . . .	8
Vasos de zinco para caixa retrete . . . . .	6
Vasos de zinco para urinol . . . . .	6
Vidros . . . . .	5
Zorras para panelas . . . . .	6

Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1921.—O Ministro da Guerra, *Alvaro Xavier de Castro*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### 1.ª Direcção Geral

#### Portaria n.º 2:756

Não tendo sido incluídos, por lapso, na portaria n.º 2:726, de 2 do corrente, os operários da oficina de máquinas do Arsenal da Marinha que prestam serviço na Direcção dos Serviços Marítimos, novamente se publica rectificada a referida portaria: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, tornar extensivas as melhorias de vencimentos concedidas pelo decreto n.º 7:022, de 29 de Setembro de 1920, aos operários em serviço na Aeronáutica Naval e Esquadilha de Submersíveis, aos operários mecânicos condutores de automóveis e aos operários da oficina de máquinas do Arsenal de Marinha prestando serviço na Direcção dos Serviços Marítimos.

Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1921.—O Ministro da Marinha, *Fernando Brederode*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Rectificações ao decreto n.º 7:501 e à relação anexa ao mesmo, publicadas no «Diário do Governo» n.º 102, 1.ª série, de 18 de Maio de 1921

A data do decreto n.º 7:501 é de 25 de Abril de 1921. Na relação anexa, à epigrafe «Abonos para despesas

de diversos postos consulares» anteponha-se «190» na coluna «artigo».

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 19 de Maio de 1921.—O Director dos Serviços, *J. B. da Costa Sermenho*.

## MINISTÉRIO DO COMERCIO E COMUNICAÇÕES

### 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 7:511

Sendo necessário fixar a retribuição a que têm direito os membros da comissão administrativa das obras dos hospitais civis de Lisboa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Comércio e Comunicações, e com fundamento na última parte do artigo 25.º da organização da Administração Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, aprovada pelo decreto n.º 7:038, de 17 de Outubro de 1920, decretar que ao presidente e vogais da comissão administrativa das obras dos hospitais civis de Lisboa seja mensalmente abonada a gratificação de 50\$ a cada um, a abonar pela verba destinada às referidas obras, a contar do corrente mês.

O Ministro do Comércio e Comunicações assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1921.—ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA — *António Joaquim Ferreira da Fonseca*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela dos Organismos da Assistência Pública e Beneficência Privada

#### Portaria n.º 2:757

Atendendo ao que representou a Delegação de Lisboa da Assistência da Colónia Portuguesa do Brasil aos Orfãos de Guerra, pedindo autorização para adquirir, a título oneroso, na freguesia de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, uma propriedade denominada Quinta dos Vales e outros terrenos, para ali se instalarem os asilos e estabelecimentos de educação maternal, primária e profissional, para ambos os sexos, asilos e estabelecimentos que constituem o fim principal daquela benemérita fundação de assistência;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1921.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.